

A Comissão Setorial para a Educação e Formação (CS/11), com o enquadramento legal atualmente previsto no Decreto-Lei n.º 71/2012 de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio foi criada em novembro de 1996, no âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ), tendo iniciado a sua atividade em fevereiro de 1997.

Missão

- Difundir e incentivar a adoção dos princípios, metodologias e melhores práticas nacionais e internacionais da Qualidade na Educação e Formação, no âmbito do SPQ, tendo como grande ambição melhorar continuamente a Qualidade da Educação e Formação da População Portuguesa.
- Promover a identificação de indicadores da Qualidade conducentes à melhoria do desempenho das instituições de Educação e Formação.

Objetivos

1. Uniformizar a linguagem e terminologia associada a Qualidade no quadro do SPQ;
2. Recolher e difundir boas práticas nacionais e internacionais no âmbito da Qualidade na Educação e Formação;
3. Contribuir, de forma efetiva, para a integração dos Sistemas da Qualidade das instituições de Educação e Formação no SPQ;
4. Preparar recomendações e dar pareceres, por iniciativa própria ou a pedido, sobre temas no âmbito da sua missão;
5. Dar o seu contributo, enquanto Comissão especializada, para a definição de políticas e preparação de legislação no domínio da Qualidade na Educação e Formação;
6. Acompanhar a atividade legislativa, nomeadamente, ao nível da Comissão de Educação da Assembleia da República;

The Sectoral Committee for Education and Training (CS/11) was established in November 1996 under the Portuguese Quality System (SPQ) and started its activity in February 1997. It works under the legal framework currently provided for in Decree-Law no 71/2012 of 21 March, as amended by Decree-Law No. 80/2014 of 15 May.

Mission

- To disseminate and encourage the adoption of principles, methodologies and best national and international Quality practices in Education and Training, within the scope of SPQ, seeking continuous improvement of the Quality of the Education and Training of the Portuguese population.
- To promote the identification of Quality indicators geared towards the improvement of the performance of Education and Training institutions.

Goals

1. Standardize the language and terminology associated with Quality within the framework of the SPQ;
2. Collect and disseminate good national and international practices in Quality Education and Training;
3. Effectively contribute to the integration of Quality Systems of Education and Training in the SPQ;
4. Prepare recommendations and give opinions, on its own initiative or upon request, on topics within its mission;
5. Contribute, as a specialized committee, to the definition of policies and legislation in the field of quality in Education and Training;
6. Monitor the legislative activity, namely at the level of the Education Commission of the National Assembly;

7. Desenvolver estudos ao nível do *benchmarking*, dos referenciais, dos critérios de avaliação, dos indicadores da qualidade zelando ainda pela avaliação independente;
8. Elaborar e editar documentos técnicos;
9. Realizar encontros técnicos;
10. Realizar ações de divulgação e sensibilização no âmbito da sua missão.

Constituição

A CS/11 é constituída por membros representantes de diversas entidades, nomeadamente, associações, escolas, centros de formação, universidades, institutos politécnicos e outros organismos e instituições do setor da Educação e Formação.

Funcionamento

A plenária da CS/11 reúne mensalmente de acordo com um Plano de Atividades anual, dinamizando parcerias e promovendo a reflexão crítica, a partilha de ideias e experiências, procurando novas respostas, diferentes estratégias e novos modos de trabalhar que possam contribuir para a melhoria contínua da Qualidade do Ensino. Todos os meses a CS11 inclui, nas suas reuniões, sessões temáticas relacionadas com a atualidade ou trabalhos em curso, convidando especialistas para abordagem de questões específicas.

7. Develop studies on benchmarking, evaluation criteria, key performance indicators and also advocate independent evaluation;
8. Prepare and edit technical documents;
9. Hold technical meetings;
10. Undertake dissemination and awareness actions within its mission.

Membership

CS/11 consists of members representing various stakeholders, in particular education and training associations, schools, training centers, universities, polytechnic institutes and other organizations and institutions of the education and training sector, on a volunteer basis.

Methodology

The plenary of CS/11 holds monthly meetings according to an annual Activity Plan, with the purpose of promoting partnerships and critical reflection, sharing ideas and experiences, looking for new answers, different strategies and new working methodologies that can contribute to the continuous improvement of Quality in Education. Every monthly meeting includes a thematic presentation related with current issues or work-in-progress studies, and renowned professional and academic specialists are often invited to talk about specific questions.